

O PERFIL DAS FAMÍLIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE BELÉM: UM ESTUDO PARA O SERVIÇO SOCIAL

Núbia Cristina Assunção MIRANDA

MIRANDA, Núbia Cristina Assunção. **O perfil das famílias da educação especial no município de Belém: um estudo para o Serviço Social.** Projeto de investigação científica, do Curso de Serviço Social – Centro Universitário Fibra, Belém, 2018.

Este resumo expandido de relatório de pesquisa trata da Educação Especial do município de Belém por meio das famílias atendidas no Centro de Referência em Inclusão Educacional “Gabriel Lima Mendes”/CRIE, o qual tem como público-alvo alunos com deficiência ou indicativo de deficiência. Diante da realidade que ora se apresenta na Rede Municipal de Ensino/RME e, em particular, no âmbito da Educação Especial, ficou evidente a necessidade de o Serviço Social pesquisar sobre o perfil dessas famílias, município de Belém, atendidas no Núcleo de Avaliação Educacional Especializada/NAEE, pertencente ao CRIE. Foi significativo o estudo, tendo em vista que novos conhecimentos se apresentaram durante a pesquisa, os quais apontaram outros questionamentos

a serem investigados. O trabalho foi árduo, realizado ao longo de 12 meses – janeiro de 2018 a fevereiro de 2019 –, em virtude de o estudo ter por base as diversas categorias do perfil familiar que chegam ao NAEE/CRIE. A metodologia seguida é de natureza exploratória, documental, conjugando revisão bibliográfica e coleta de dados de documentos de fontes primárias (relatórios multiprofissionais e fichas de atendimento social). De acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC (BELÉM, 2016), nos dias atuais, a educação especial, na rede pública municipal, conta com mais de 60 SRM e o Atendimento Educacional Especializado/AEE, com apoio de técnicos, professores de referência, especializados e com larga experiência na área da educação especial, os quais planejam as ações na direção de efetivar o desenvolvimento de uma escola inclusiva no Município de Belém. A dinâmica de atuação do Serviço Social no NAEE corresponde ao seguinte processo: acolhimento da família e do aluno; diálogo com o responsável, por meio da entrevista social, a fim de conhecer o histórico sociofamiliar; estudo da realidade familiar na busca da melhor orientação e possíveis encaminhamentos para a rede de serviços

socioassistenciais; e construção de relatórios individuais do processo de acompanhamento do aluno, visando a construir dados e informações para possíveis pesquisas na área da educação especial e inclusiva (MIRANDA; MATOS, 2013; 2018). O trabalho do Serviço Social, neste espaço, tem caráter diferenciado por este profissional ter um olhar crítico diante da realidade social de cada família, o que, segundo Iamamoto (2011), demonstra seu compromisso ético com a população atendida, conforme preconiza seu código de ética, sintonizado com o que recomenda o CFESS (2014, p. 26): identificar as demandas presentes na sociedade, “visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social”. Na década de 90 do século XX, na área da educação, criam-se leis a fim de que a educação brasileira se “enquadre” nos “moldes universais”/internacionais por meio de diretrizes gerais, conforme pode ser observado na Lei de diretrizes e bases da Educação (BRASIL, 1996). Essas diretrizes subsidiaram a elaboração de políticas públicas específicas, expandindo, o acesso das Pessoas com Deficiência (PcD) a direitos sociais, na perspectiva de dirimir as desigualdades, expressões da questão social,

que se manifesta na sociedade por meio das relações de exploração do capital sobre trabalho envolvendo educação, condições de vida, cultura dentre outros aspectos. A concepção de família vai sofrendo transformações ao longo do tempo e essas mudanças incentivaram debates no que concerne à igualdade e liberdade no âmbito familiar. De acordo com Santos (2018), o cotidiano e escolar dos alunos e de seus familiares é o lugar em que o profissional de Serviço Social pode intervir, visto que neste contexto é possível perceber as diversas expressões da questão social como: desemprego, violência doméstica, violação de direitos de crianças e adolescentes, moradias insalubres, saneamento e saúde precários, renda insuficiente, drogadições entre outras. Não se trata do aspecto biológico/“natural”, somente; mas também de um processo social e cultural. Não se pode ter uma visão apenas “funcional” ou “sistêmica” da família, mas a partir de suas relações e subjetividades. É a família que cria a primeira “identidade social” por ser a primeira instituição na vida das pessoas. Apesar do contexto contemporâneo, é possível observarem marcas originárias da chamada família patriarcal – em que há a presença acentuada de

servidão de seus membros a uma figura masculina que exerce certo “poder de autoridade”. A propósito, Simionato (2003) afirma que, a partir da década de 60 do século XX, houve um aumento de casos de separações de casais e, por conta disso, o enfraquecimento da igreja no que diz respeito a casamentos “até que a morte nos separe”, surgindo novos arranjos familiares: relacionamentos diversos; parcerias distintas; mães e pais que passam a chefiar a família de forma individual; famílias numerosas com diversas pessoas coabitando, inclusive casais homoafetivos, os quais passam a conquistar direitos ao matrimônio e a adoção de filhos. Pode-se, assim, afirmar que as relações de parentesco resultam do pacto de três aspectos básicos: “a descendência entre pais e filhos; a consanguinidade entre irmãos e a afinidade a partir do casamento, sendo a família considerada como um grupo social por meio do qual se realizam esses vínculos” (FREITAS; BRAGA; BARROS, 2013, p. 12). Foram identificadas seiscentas famílias, cadastradas no período de 2014 a 2017 e classificadas, segundo os tipos familiares descritos por Caniço (2010): Família Nuclear; Família Extensa ou Ampliada; Família Recombinada; Família Monoparental;

Família Homoafetiva; Família Adotiva; Família Substituta e Família com Fantasma. Das famílias atendidas, 36% podem ser tipificadas como Família Nuclear, aquela relacionada à união entre adultos e um só nível de descendência pais (mãe e pai) e filho(s); 31%, como Família Extensa ou Ampliada, quando coabitam ascendentes, descendentes e/ou colaterais por consanguinidade, ou não, para além de progenitor(es) e/ou seu(s) filho(s), nesse tipo de família é comum coabitarem avós, primos, tios; 16%, como Família Monoparental, chefiada por mulher, em que vivem um único progenitor com seus filhos, responsável financeiramente ou “afetivamente”; 13%, como Família Recombinada, que diz respeito àquela em que se institui uma nova união conjugal com ou sem descendentes de relações anteriores, de um de seus cônjuges; 1%, como Família Monoparental, chefiada por homem, em que vivem um progenitor com seus filhos, responsável financeiramente ou “afetivamente”; 1%, como famílias não classificadas, visto que poderiam ser “identificadas” em mais de um tipo; 1%, como Família Adotiva; 1%, como Família Substituta, que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art.28, a colocação em

família substituta far-se-á, mediante guarda, tutela ou adoção. Foi identificada, ainda, a Família com Fantasma, que é representada pelo desaparecimento de um membro da família de forma definitiva (falecimento) ou dificilmente reversível (divórcio, rapto, desaparecimento contínuo desconhecido). É necessário discutir família fora da perspectiva “moralizadora”, “positivista”, que, por muitos anos, foi reconhecida como “estruturada” e “desestruturada”. As famílias de PcD são de certa maneira sobrecarregadas e têm uma responsabilidade muito maior que outras famílias, visto que precisam ter acesso à educação especial na rede regular de ensino. Em relação aos benefícios socioassistenciais das famílias, aproximadamente, 38% das famílias recebem o Bolsa Família (BRASIL, 2019); 10%, o Benefício de Prestação Continuada (BPC); 3%, ambos os benefícios; 3%, outros tipos de benefícios; e 46%, não recebem nenhum benefício ou não estão inseridos em nenhum programa governamental. Muitas dessas famílias sobrevivem apenas com esses benefícios e, mesmo assim, continuam sujeitos à vulnerabilidade social e à pobreza. Os benefícios socioassistenciais, de certa forma têm contribuído para a redução da pobreza, entretanto,

ainda não são capazes de promover a autonomia de seus beneficiários no que concerne à qualidade de vida ou obter melhor condição econômica e/ou social. No que concerne à renda familiar, 38% dessas famílias não têm renda definida; 29% recebem até 1 salário mínimo; 19% recebem mais de 1 até 3 salários mínimos; e 14% recebem mais de 3 salários mínimos. Um dos fatores que pode estar contribuindo para o desemprego e a pobreza é a crise econômica por meio de suas consequências, colocando essas famílias vulneráveis, sobrevivendo do trabalho informal ou até mesmo dependendo de outras pessoas. Em relação à habitação, foi possível perceber 54% das famílias residem em casa própria; 22%, em casa alugada; 17%, em casa cedida por amigos e/ou conhecidos e, em sua maioria, por familiares; 3%, em assentamento, ocupação irregular e financiamento; e 4% não informaram. Pode ser que a concepção que essas famílias tenham a respeito de casa própria seja aquela à qual a família “tomou posse”, mesmo que esta seja caracterizada como “irregular”. Quanto à tipificação habitacional, a pesquisa revelou que 60% das famílias residem em casas de alvenaria; 29%, em casa de madeira; 9%, possuem residências mistas, ou seja,

compostas por mais de um tipo de material de construção, como madeira e alvenaria. Somente 2%, compõem a categoria outros, na qual se destacam construções de barro e tipificação não informada. Determinadas construções em locais impróprios podem acarretar risco para a vida dessas famílias. Grande parte não têm um responsável técnico, mesmo as construções em alvenaria. Em relação à iluminação pública, 79% das ruas em que ficam as casas dessas famílias possuem esse tipo de serviço, mas a energia elétrica fornecida é de baixa qualidade; 16%, não desfrutam desse direito; e 5%, não souberam ou não quiseram informar. Quanto ao saneamento básico, 62% das famílias habitam em locais que possuem esse serviço; 32%, em locais que não possuem a rede de tratamento de esgoto; de 6%, não havia informações sobre o assunto. Apesar de a pesquisa registrar um quantitativo significativo de famílias as quais informaram ter acesso ao saneamento básico, essas, ao que parece, não possuem conhecimento suficiente em relação ao que possa compor o saneamento básico, que vai muito além do simples esgoto que passa pela rua. Quanto à localização dessas famílias, 21%, residem no Distrito Administrativo do Guamá – DAGUA, composto

pelos bairros Jurunas, Terra Firme, Condor, entre outros; 17%, no Distrito Administrativo do Entroncamento – DAENT, constituído pelos bairros Aurá, Curió-Utinga, Val-de-Cães, entre outros; 14%, no Distrito Administrativo do Bengui – DABEN, no qual estão os bairros Cabanagem, Coqueiro, Pratinha, Tapanã, entre outros; 12%, no Distrito Administrativo de Icoaraci – DAICO, composto pelos bairros Agulha, Paracuri, Tenoné, entre outros. Com mesmo percentual, encontra-se a categoria OUTROS, na qual se destacam no Distrito Administrativo de Outeiro – DAOUT, e REGIÃO DAS ILHAS; 11%, no Distrito Administrativo da Sacramenta – DASAC, onde se encontram os bairros de Fátima, Barreiro, Pedreira, Telégrafo, entre outros; 9%, no Distrito Administrativo de Mosqueiro – DAMOS, composto pelos bairros Ariramba, Bonfim, Farol, etc. Apenas 4% pertencem ao Distrito Administrativo de Belém – DABEL, onde se localizam os bairros Cidade Velha, Nazaré, São Brás, além de outros. Um quantitativo pequeno reside nesse distrito. Isso se deve ao fato de as escolas que o compõem ficarem localizadas no centro da capital e também de o número dessas escolas ser menor em relação ao de outros bairros das periferias da cidade. A concentração de

escolas em determinados distritos e/ou bairros pode estar relacionada à falta de condições de moradia e serviços adequados, o que gera uma segregação socioespacial urbana, que impede que essas famílias venham a exercer sua função social. Sendo a família também um foco importante na área da educação, e, conseqüentemente, na educação especial, como também na área da assistência social, a junção da política de educação com a assistência social, principalmente no que diz respeito aos projetos sociais que envolvem famílias, é essencial, pois, ao realizar a ligação dessas ações, é possível se ter uma melhoria nas condições de vida dessas famílias. Esses direitos, apesar de serem assegurados por políticas públicas, não conseguem assegurar a essas pessoas aplicabilidade eficaz. Para que essas políticas se tornem eficientes, é necessário também haver mudança no sentido de respeitar as diferenças, de modo que o processo de inclusão seja efetivado, de fato.

PALAVRAS-CHAVE: Educação especial. Município de Belém – Pará. Serviço Social.

REFERÊNCIAS

BELÉM, Prefeitura Municipal de Belém - 2016 In: Portal/SEMEC,2009. Acesso em: 16 mar 2019.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa Bolsa Família**. Legislação e Instruções. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>. Acesso em: 19 out. 2018.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 dez. 2018.

_____. Lei de diretrizes e bases da Educação (Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 12 dez. 2018.

CANIÇO, H.P. **Os Novos Tipos de Famílias e o novo Método de Avaliação em saúde da pessoa-** Apgar Saudável. V.1, FMUC, Coimbra, 2014.

CFESS. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. 3 **SÉRIE TRABALHO E**

PROJETO PROFISSIONAL NAS POLÍTICAS SOCIAL.
2014. [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS
S SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acesso em: 10 maio
2018.

FREITAS, R.C.S.;BRAGA,C.D.;BARROS,N.V. Famílias e
serviço social: algumas reflexões para o debate. In:
DUARTE, M.J.O. ALENCAR, M.T(org.). **Família e
Famílias: Práticas Sociais e Conversações**
Contemporâneas. 2ª.,Lumen Juris, RJ, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na
Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.**
21 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MIRANDA, Núbia Cristina Assunção; MATOS, Noelle
Oliveira Gomes. Educação Especial e Inclusão e o
Processo de implementação do Serviço Social no Centro
de Referência em Inclusão Educacional Gabriel Lima
Mendes em Belém/PA: relato de experiência no Núcleo
de Avaliação Educacional Especializada. In: **I Encontro
de Produção Científica em Serviço Social na
Educação.** URB: Bahia, 2013.

_____ A CONTRIBUIÇÃO E O PROCESSO DE
IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO
DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL
“GABRIEL LIMA MENDES”/CRIE EM BELÉM/PA:
experiência na educação especial por meio do Núcleo de

Avaliação Educacional Especializada/NAEE. In: **XVI ENPESS**. UFES: Junho, 2018.

SANTOS, C.C.P.R. **FAMÍLIAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**: reflexões a partir do serviço social no NAEE em Belém- Pará. TCC FIBRA, 2018.